

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 152ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2024

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 16:04h na Modalidade: hibrida (presencial e acesso remoto). Integrantes presentes: o Vice-Presidente de Controle Interno Contador Ranniel Martins Silva, Conselheiros Contador Gláucio Alves Pereira, Contador José Gilmar Carvalho de Brito, Contador Fabian Rodrigues Leite, Contador Marcio Gomes Costa a Conselheira Contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o Coordenador Contábil Contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. Ordem do dia I - Assuntos Gerais: O Vice-Presidente de Controle Interno Ranniel Martins Silva, fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, deu início a reunião. Ordem do dia II - Foi apresentado o Processo SEI nº 9079602110000091.000060/2024-80 referente ao Balancete mês de abril de 2024, Interessado: Coordenadoria de Controle Interno – CCI; Decisão: Pela Aprovação do Balancete do mês de abril de 2024, com os seguintes resultados, Orçamentário: Receitas totalizando o valor de R\$ 1.219.814,06; Despesas de Pessoal e Encargos: R\$ 417.605,20; Despesas de Uso de Bens e Serviços R\$ 228.755,71; Despesas Tributárias e Contributivas R\$ 231.876,78; Despesas de Capital R\$ 113.876,78; Despesas Financeiras R\$ 8.637,70 e Outras Despesas Correntes R\$ 2.043,89, totalizando o montante das Despesas em R\$ 1.002.798,02, o resultando do mês ficou em (-) Superávit de R\$ 217.016,04. O Resultado acumulado do superávit de R\$ 2.225.692,70. **Processo** exercicio corrente ficou com 9079602110000091.000059/2024-55 Remanejamento de verbas mês de maio de 2024. Presente a esta CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor de Contabilidade deste Órgão, para Remanejamento de verbas dentro dos elementos 6.3.1.1 - Pessoal e Encargos; e 6.3.1.9 - Outras Despesas Correntese, do Orçamento Analítico deste Regional. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo no mês de maio de 2024. Encerramento: Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais fez uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 16h45m a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva** Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**Conselheira-Membra

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**Conselheira-Membro

Contador **Fábian Rodrigues Leite**Conselheiro-Membro

Contador **Glaucio Alves Pereira** Conselheiro-Membro

Contador Fábian Rodrigues Leite

Conselheiro-Membro

Contador Lucas Jisley Machado

Coordenador Contábil



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado**, **Coordenador**, em 07/06/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva**, **Vice-Presidente**, em 07/06/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 07/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 07/06/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0370962 e o código CRC FFD85943.

Referência: Processo nº 9079602110000091.000048/2024-75

SEI nº 0370962